

Principais Ações da Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Tribunal de Justiça

- Implantação de **painel para monitorar processos de violência doméstica** (ferramenta de BI), integrado ao site do Tribunal, com dados vindos do DataJud, a partir de 2025. Lançamento do **Observatório de Violência Doméstica** em 2025, com estatísticas em tempo real das unidades judiciais sobre medidas protetivas, feminicídios e processos relacionados.
- Expansão do **Programa Integrado Patrulha Maria da Penha**: cobertura alcançando 128 municípios paraibanos até 2025. Implantação de formação de agentes para atuação no programa Patrulha Maria da Penha na região de Patos, com extensão às comarcas de Teixeira e Santa Luzia, beneficiando 151 municípios.
- Realização de **ações educativas em canteiros de obras** com foco na sensibilização de trabalhadores da construção civil sobre respeito às mulheres, igualdade de gênero e canais de denúncia. Os órgãos parceiros (TJPB, MPF, MPT, MPPB, Polícia Civil, sindicatos da construção civil – Sinduscon e Sintricom) atuam com roda de conversa, divulgação da Lei Maria da Penha, distribuição de materiais informativos.
- Realização de **grupos reflexivos** para autores de violência doméstica em comarcas (em cumprimento de medidas protetivas ou penas suspensas), como medida complementar de enfrentamento. Realização de ações de expansão dos grupos reflexivos (renovação de termos de cooperação com a Defensoria Pública, ampliação nos municípios) para o período de 2025 em diante.
- Apoio à instalação e disseminação dos “**Bancos Vermelhos**” nas comarcas para chamar atenção da sociedade para os altos índices de feminicídio.
- Atuação no julgamento com **perspectiva de gênero**, adotando o Protocolo de Julgamento com Perspectiva de Gênero em decisões de violência doméstica, a exemplo da 1ª Vara Mista de Catolé do Rocha e Comarca de Alagoinha. Em 2025, destaque para decisões judiciais fundamentadas com perspectiva de gênero nas comarcas, inclusive

condenações por ameaça fundamentadas no Protocolo de Julgamento com Perspectiva de Gênero.

- Assinatura de convênio que prevê ações conjuntas nas áreas de apoio jurídico e **assistência qualificada** por meio da **advocacia pro bono (OAB/PB)**.
- Assinatura de Convênio para formação, reflexão sobre masculinidades pelo **projeto ‘virando a página’** para remição de pena pela leitura sobre violência de gênero. Instalação de “**salas de conversa**” em unidades prisionais para homens infratores da Lei Maria da Penha, em parceria com Vara de Execuções Penais, Defensoria e outras entidades.
- Assinatura de convênio para **capacitação profissional e atendimento médico (Fecomércio – Sesc/Senac)**.
- Implantação da **Ronda Maria da Penha** para proteção às mulheres vítimas com MPU's deferidas do município de **Bayeux e Cabedelo**.
- Apoio a **Ação “Cidadania e Cuidado”** (abertura da Semana da Justiça pela Paz em Casa): Oferecer serviços sociais à população e multiplicar alcance da campanha contra violência de gênero. As instituições parceiras (TJPB, AEMP, Sesc, Senac, Hemocentro, Fundac, UNIFACISA, São Braz) reuniram-se no estacionamento do Fórum Affonso Campos (Campina Grande), das 9h às 17h, foram disponibilizados coleta de sangue, atendimento de enfermagem (pressão, glicose, vacinas, testes rápidos), emissão de Carteira de Identidade Nacional (CIN), serviços de beleza (corte de cabelo, manicure) etc.
- Organiza a ampliação das atividades durante as **Semanas da Justiça pela Paz em Casa** para dar celeridade aos processos de violência doméstica e mobilizar a sociedade. Elabora o agendamento de audiências especiais, julgamentos de processos, mobilização de servidores e estrutura especial nos fóruns.
- Participação da Coordenadoria no **Colégio de Coordenadores da Mulher (Cocevid)** em Salvador, representando o TJPB e debatendo o tema “Mulheres e Poder: Liderar, Inspirar e Transformar”.

- Reforço institucional de parcerias com o Governo do Estado, com visita institucional da juíza coordenadora à secretaria estadual da Mulher e da Diversidade Humana, para planejar ações conjuntas.
- Série “Mulheres, não estamos sozinhas!” — conteúdos de cada reportagem:

| Nº | Título / Tema | O que é abordado |
|----|---|---|
| 1 | <i>Crimes contra a mulher</i> | Explica os diferentes tipos de violência cometidos contra mulheres — desde importunação, assédio sexual, <i>vão de assédio sexual a violência psicológica, até feminicídio</i> . Mostra dados estatísticos, quem são as vítimas mais comuns, os ambientes onde ocorrem os crimes, as consequências legais para o agressor. |
| 2 | <i>Lei Maria da Penha e os avanços legais na proteção às mulheres</i> | Foca na evolução da legislação brasileira para proteger mulheres: a origem e efeitos da Lei Maria da Penha (Lei 11.340), casos reais que mostram seu impacto, os problemas que ainda persistem, os desafios práticos na aplicação da lei. |
| 3 | <i>Conheça a rede de apoio e proteção à mulher</i> | Apresenta quais instituições integram a rede de proteção à mulher na Paraíba (Judiciário, Defensoria, Polícia, serviços de saúde, etc.), explicando como essas redes funcionam, como as mulheres podem acessar ajuda, quais serviços são disponibilizados e onde. Também trata do sentimento de culpa/vergonha que impede muitas vítimas de procurar auxílio. |
| 4 | <i>Coordenadoria da Mulher do TJPB integra rede de apoio e revela que ‘mulheres não estão sozinhas’</i> | Fala sobre o papel da Coordenadoria da Mulher do TJPB: sua criação, estrutura, atuação, membros, objetivos, e como ela dialoga com outras entidades da rede de proteção para dar apoio institucional às vítimas. Destaca que há uma rede montada para ajudar, com preparo institucional. |
| 5 | <i>Mulheres: as dores na alma provocadas pela violência e a cura dos traumas</i> | Aborda as feridas emocionais e psicológicas deixadas pela violência doméstica/familiar. Há relatos pessoais, reflexões sobre os impactos na saúde mental das vítimas, como a recuperação pode acontecer — suporte psicológico, redes de apoio, voluntariado, superação, reconstrução de autoestima. |

- Participação efetiva nas ações de conscientização contra o assédio e a violência de gênero durante o **Carnaval (Não é Não!)** e o **São João (Não é Não, também no São João)**. As campanhas ocorrem em parceria com a Rede de Proteção à Mulher, Polícia Militar e prefeituras locais. Nelas são realizadas distribuições de panfletos, orientações ao público nos eventos, e divulgação dos canais de denúncia, como o Disque 180. As ações têm presença ativa de

magistradas e servidoras do Judiciário, reforçando o compromisso institucional com o enfrentamento à violência contra a mulher em festas populares. Na ocasião foi divulgada a Lei n. 12.845, de 1º de agosto de 2013 (**Lei do Minuto Seguinte**), que garante o atendimento obrigatório e integral de pessoas em situação de violência sexual, estabelecendo que os hospitais devem oferecer às vítimas de violência sexual atendimento emergencial, integral e multidisciplinar.

- Criação da **Resolução nº 13/2024 (Protocolo de Enfrentamento à Violência Doméstica para magistradas e servidoras)**, publicada no Diário da Justiça, para proteção institucional às mulheres no âmbito do TJPB.
- Apoio a comarcas no cumprimento de metas judiciais, como **Meta 8** (julgamento de casos de feminicídio e violência doméstica). Ex: Comarca de Rio Tinto superou a meta em 2024.
- Divulgação do **Violentômetro** (cartilha/folder) nas comarcas e durante jornadas alusivas à Lei Maria da Penha.
- Apoio a projetos concorrentes ao Prêmio Juíza Viviane Vieira do Amaral, por meio de estímulo a iniciativas de combate à violência doméstica (ex: projeto “**Armas Brancas do Medo**”).